

DECRETO Nº. 154/2019

EXONERA SERVIDORA TEMPORÁRIA NOELI WELTER

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC., Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a partir do dia 27/11/2019 a Servidora **NOELI WELTER**, ocupante das funções do cargo de **PROFESSOR**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2.º Face o disposto neste ato, fica revogado o Decreto n.º 64/2019 de 21 de Maio de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., em 27 de Novembro de 2019

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
27/Novembro/2019

Celestino Borges Vieira
Responsável pela publicação